



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 34 /2006, de 05 de maio de 2006.

Dispõe sobre a substituição da Habilitação do Serviço de Alta Complexidade em Nefrologia do Hospital Geral de Palma para o Pró-Rim;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 05 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a desabilitação do Serviço de Alta Complexidade em Nefrologia no Hospital Geral de Palmas;

Art. 1º Aprovar a habilitação do Serviço de Alta Complexidade em Nefrologia no Pró Rim;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor nesta data;


Gismar Gomes
Presidente